



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP 64795-000

LEI Nº08 /2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o projeto e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ligier Luiz De Carvalho, a rua que tem início no cruzamento com a Avenida Rubens de Macedo (9º 16' 58'' S ; 43º 19' 39'' W), seguindo pelo cruzamento com a Rua José Touta de Figueiredo (9º 16' 58'' S; 43º 19' 41'' W) até o cruzamento com a Rua João Dias (9º 16' 50'' S ; 43º 19' 44'' W).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, 02 de dezembro de 2021.

GILSON DIAS DE
MACEDO

FILHO:22803114372

Assinado de forma digital
por GILSON DIAS DE
MACEDO

FILHO:22803114372

Gilson Dias de Macedo Filho
Prefeito Municipal